



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 122/16
Rec. 05.09.16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 034/2016

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2016 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial no orçamento do Município de 2016 no valor de R\$ 62.630,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais), para atender as despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Função programática – 04.02.12.361.0082.2052 – Manutenção do FUNDEB –Quadra Conceição - Recurso 1119.

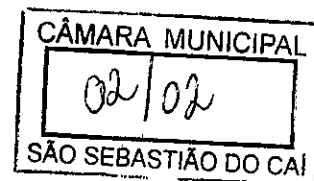
a) Elemento de despesa – 3.4.4.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 62.630,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais).

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do Crédito orçamentário autorizado na forma do artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior de R\$ 62.630,00. Recurso 1119 – Quadra Conceição.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para abrir crédito especial para atender as despesas acima descritas no valor de R\$ 62.630,00, provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no recurso 1119- Quadra Conceição, originário da transferência dos Recursos de Convênio da União para obras e construções e rendimentos da aplicação financeira, para ser aplicado nas obras objetivando manter as atividades, definidas no Convênio.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, encaminhado por este Poder executivo, seja aprovado nos termos nele propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal